



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 153/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 060/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 102/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017 de 22 de Agosto de 2017, do Processo Licitatório 102/2017, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 060/2017-PMI, cujo objeto trata de aquisição de um veículo 0 (zero) km para esta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- BRIZZA COMERCIO DE VEÍCLOS LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Outubro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1364 Páginas 92 Ano: VI

Data: 23/10/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

